



DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 1.990.

"Concede o Diploma de Mérito Mantiqueira".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

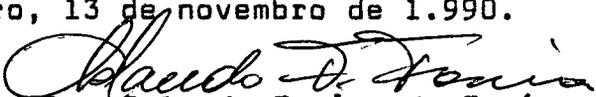
Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Ilustríssimo Profº. Dr. GERVAL DE ALMEIDA, cruzeirense que se projetou sobremaneira no campo da Educação, graças a sua invejável cultura e grande experiência profissional, o que vem engrandecer e dignificar o nome da nossa Cidade no cenário brasileiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata a homenagem estabelecida pelo artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal.

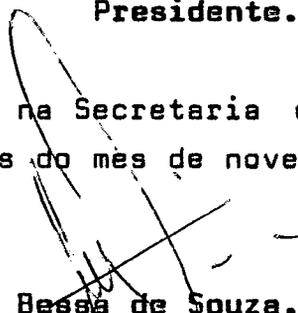
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de novembro de 1.990.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.990.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.